



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 717, DE 3 DE JULHO DE 2018.**

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar no valor de R\$ 199.990,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais), destinado a suplementar a(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

1	08.01.00	4.4.90.00.00	10 301 1010 – 2288	170.000,00
2	08.01.00	4.4.90.00.00	10 302 1011 – 2306	28.990,00
3	08.01.00	3.3.90.00.00	10 302 1011 – 2306	1.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 199.990,00</b>

Art. 2º O valor de que trata o artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 3 de julho de 2018.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPPA**  
**PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.

**Gabinete**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº 90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)